



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 01/2019 - Processo n. 04490/2018)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johanness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede SAA/Norte Quadra 03, Lotes 1230 e 1240, Brasília-DF, CEP: 70.632-300, telefone (61) 3878-3434, inscrita no CNPJ sob o n. 03.497.401/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, **Robério Bandeira de Negreiros**, RG n. 257.787 SSP/DF e CPF n. 084.837.521-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes retificações:

- Anexos A-I e A-III do Termo Aditivo nº 08**, referente ao número de dias a serem trabalhados pelos Postos de Trabalho com escala de 12x36 horas e seus respectivos Valores de Hora de Serviço (VHS); e
- Anexos B-I, B-III, C-I e C-III da Apostila nº 07**, referente ao número de dias a serem trabalhados pelos Postos de Trabalho com escala de 12x36 horas e seus respectivos Valores de Hora de Serviço (VHS).

**Parágrafo único** - As retificações consignadas acima são decorrentes da correção do número de Dias Ano, **passando de 365 para 366 dias**, considerando a vigência de 14/03/2023 a 13/03/2024.

### DA RETIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os anexos citados na Cláusula Primeira passam a vigor com os seguintes valores:

- Anexos **A-I** do Termo Aditivo nº 08, **B-I** e **C-I** da Apostila nº 07:

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:						
nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
			3	78,42857143		941,1428571

366	52,28571429	26,14285714	4	104,5714286	12	1254,857143
						<b>2196</b>

b) Anexos **A-III** do Termo Aditivo nº 08, **B-III** e **C-III** da Apostila nº 07:

<b>ANEXO A-III - TERMO ADITIVO nº 08</b>			
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>QHS</b>	<b>VHS - a retificar</b>	<b>VHS - RETIFICADO</b>
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	52,1157	<b>51,9733</b>
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	58,4586	<b>58,2989</b>
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	51,8464	<b>51,7048</b>
<b>ANEXO B-III - APOSTILA nº 07</b>			
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>QHS</b>	<b>VHS - a retificar</b>	<b>VHS - RETIFICADO</b>
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	55,3352	<b>55,1840</b>
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	62,0810	<b>61,9114</b>
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	55,0659	<b>54,9155</b>
<b>ANEXO C-III - APOSTILA nº 07</b>			
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>QHS</b>	<b>VHS - a retificar</b>	<b>VHS - RETIFICADO</b>
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	55,3862	<b>55,2349</b>
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	62,132	<b>61,9622</b>
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	55,1044	<b>54,9538</b>

**Parágrafo único** - A retificação consignada não gera qualquer alteração nos valores totais do contrato.

### **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao período de vigência de 14/03/2023 a 13/03/2024, **mantém-se os mesmos** formalizados no Termo Aditivo nº 08 e na Apostila nº 07, quais sejam:

- R\$ 461.696,27** (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), mensal, e **R\$ 5.540.355,24** (cinco milhões quinhentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), anual, **a partir de 14 de março de 2023**, na forma do **Anexo "A"** do presente instrumento;
- R\$ 489.651,46** (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), mensal, e **R\$ 5.875.817,52** (cinco milhões oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), anual, **de 14 de março de 2023 a 20 de março de 2023**, na forma do **Anexo "B"** do presente instrumento; e,
- R\$ 490.038,25** (quatrocentos e noventa mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), mensal, e **R\$ 5.880.459,00** (cinco milhões oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), anual, **a partir de 21 de março de 2023**, na forma do **Anexo "C"** do presente instrumento.

## **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com este Termo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

**Parágrafo único** - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

## **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

## **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Robério Bandeira de Negreiros**

Sócio

**ANEXO "A-I" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018)**

<b>Planilha de Horas Úteis</b>						
	<b>Dias da Semana</b>					
	<b>Nº de Segundas a Quintas</b>	<b>Nº de Sextas</b>	<b>Nº de Sábados</b>	<b>Nº de Domingos e Feriados</b>	<b>Nº de Feriados Forenses</b>	<b>Segunda a Sexta 44 horas semanais</b>
14/mar/2023	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	123
abr/23	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	142
mai/23	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	194
jun/23	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	184
jul/23	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	185
ago/23	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	195
set/23	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	175
out/23	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	185
nov/23	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	167
dez/23	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	167
jan/24	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	194
fev/24	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	163
13/mar/2024	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	79
<b>Total de horas anuais</b>						<b>2153</b>
* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira						
<b>POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:</b>						
<b>nº Dias Ano</b>	<b>Nº de Semanas por Ano</b>	<b>Nº de Semanas por ano/2</b>	<b>Dias Trabalhados por Semana</b>	<b>Total de Dias Trabalhados Ano</b>	<b>Horas Trabalhadas por dia</b>	<b>Total de Horas Ano</b>
<b>366</b>	52,28571429	26,14285714	3	78,42857143	12	941,1428571
			4	104,5714286		1254,857143
						<b>2196</b>
a) 366 é o número de dias em um ano;						
b) 52,28571429 é o número de semanas em um ano;						
c) 26,14285714 é o número de semanas dividido por 2;						
d) o profissional alocado no posto de trabalho 12hX36h trabalha, em razão da natural compensação (trinta e seis horas de descanso), 3 (três) dias em uma semana e 4 (quatro) em outra, alternadamente;						
e) 12 é o número de horas trabalhadas em um dia; e						
f) 2196 será o número total de horas trabalhadas.						

**ANEXO "A-II" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018)**

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>Salário base</b>	<b>Adicional Insalubridade</b>	<b>Outros</b>	<b>Adicional de Periculosidade (30%)</b>	<b>Adicional noturno</b>	<b>Total</b>
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	<b>3.355,60</b>	0,00	0,00	1.006,68	0,00	4.362,28
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	<b>3.355,60</b>	0,00	0,00	1.006,68	590,17	4.952,46
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	<b>3.355,60</b>	0,00	0,00	1.006,68	0,00	4.362,28
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	<b>3.355,60</b>	0,00	0,00	1.006,68	0,00	4.362,28
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	<b>4.024,80</b>	0,00	0,00	1.207,44	0,00	5.232,24
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	<b>4.829,76</b>	0,00	0,00	1.448,93	0,00	6.278,69
<b>MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE</b>				<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>	
	<b>Valor dia</b>	<b>Dias mês</b>	<b>Part</b>	<b>V Transp</b>	<b>Unit</b>	<b>Total</b>
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	<b>11,00</b>	15,22	201,33	0,00	<b>42,63</b>	648,82
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	<b>11,00</b>	15,22	201,33	0,00	<b>42,63</b>	648,82
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	<b>11,00</b>	15,22	201,33	0,00	<b>42,63</b>	648,82
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	<b>11,00</b>	21,00	201,33	29,67	<b>42,63</b>	895,23
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	<b>11,00</b>	21,00	241,48	0,00	<b>42,63</b>	895,23
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	<b>11,00</b>	21,00	289,78	0,00	<b>42,63</b>	895,23
<b>TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS</b>						

POSTO DE TRABALHO						Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						648,82
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.						648,82
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						648,82
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.						924,90
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.						895,23
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.						895,23
<b>MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>						
UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	174,02	696,08			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	6	46,40	278,40			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	8	6,96	55,68			
GRAVATA	4	17,40	69,60			
CINTO MASCULINO	2	18,77	37,54			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	52,20	208,80			
SOBRETUDO	1	133,50	133,50			
CAPA DE CHUVA	1	9,49	9,49			
BLAZER FEMININO				4	69,61	278,44
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	69,61	278,44
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	58,01	116,02
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	58,01	232,04
MEIA-CALÇA (PAR)				10	18,30	183,00
SOBRETUDO				1	114,73	114,73
SAPATO FEMININO				4	52,20	208,80
CALÇA GESTANTE				4	58,01	232,04
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	45,89	183,56
<b>TOTAL</b>			<b>1.489,09</b>			<b>1.827,07</b>
<b>MÉDIA</b>						<b>1.658,08</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)</b>						<b>129,47</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)</b>						<b>138,17</b>

<b>Equipamentos (SRF IN 1700/2017)</b>						
<b>Produto</b>	<b>QTD</b>	<b>P. Unit</b>	<b>P. Total</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Vida útil (ano)</b>	<b>Valor Total</b>
Revólver cal. 38, 6 tiros.	7	1.800,00	12.600,00	1%	10	1.260,00
Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	28	504,60	14.128,80	1%	10	1.412,88
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	18	1449,00	26.082,00	2%	5	5.216,40
Lanterna Vigilight, ou similar, de mão, tipo farolete, com lâmpada Halógena de 55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, Dimensões: 12,5cm x 18cm x 9,2cm (L x P x A), tensão do carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,6 Kg.	9	138,10	1.242,90	2%	5	248,58
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>8.137,86</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>24,21</b>
<b>BENS DE CONSUMO DURÁVEL</b>						
<b>Produto</b>	<b>QTD</b>	<b>P. Unit.</b>	<b>PREÇO ANUAL</b>			
Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca.	28	36,75	1029,00			

Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	84	4,29	360,36
Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	28	15,16	424,48
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta.	28	64,81	1814,68
Bastão retrátil produzido em aço	21	79,99	1679,79
Apito de aço, grande, com cordão.	28	5,70	159,60
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>			<b>5.467,91</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>			<b>16,27</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>PROFISSIONAL</b>			<b>Total</b>
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.			<b>171,70</b>
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.			<b>171,70</b>
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.			<b>129,47</b>
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.			<b>138,17</b>
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.			<b>138,17</b>
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.			<b>138,17</b>



<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS</b>			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
<b>G</b>	<b>R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)</b>	<b>2,7396</b>	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>36,5396</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	4,0599	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>15,1709</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0100	
B	Incidência SM 4.1	0,0036	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0136</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0385	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,3211</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,2664	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>12,2056</b>	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>68,5506</b>	
<b>Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso</b>			
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>REGIME</b>		<b>LUCRO REAL</b>	
<b>LUCRO</b>		<b>2,810%</b>	
<b>DESPESA</b>		<b>3,400%</b>	
<b>TRIBUTOS</b>	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT

PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
<b>SOMA TRIB</b>			<b>8,650%</b>
<b>BDI</b>	<b>16,370%</b>		

**ANEXO "A-III" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018)**

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA													
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - <b>VIGENTE A PARTIR DE 14 DE MARÇO 2023 (Retifica TA n.08)</b>													
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA	
						68,5506	16,37%						
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	4.362,28	648,82	171,70	2.990,37	1.337,94	9.511,11	114.133,32	51,9733	133.155,54	1.597.866,48	
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	14	4.952,46	648,82	171,70	3.394,94	1.500,78	10.668,70	128.024,40	58,2989	149.361,80	1.792.341,60	
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	4.362,28	648,82	129,47	2.990,37	1.331,03	9.461,97	113.543,64	51,7048	18.923,94	227.087,28	
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	4.362,28	924,90	138,17	2.990,37	1.377,65	9.793,37	117.520,44	54,5845	127.313,81	1.527.765,72	
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	5.232,24	895,23	138,17	3.586,73	1.612,83	11.465,20	137.582,40	63,9026	11.465,20	137.582,40	
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	6.278,69	895,23	138,17	4.304,08	1.901,56	13.517,73	162.212,76	75,3427	13.517,73	162.212,76	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>45</b>									<b>453.738,02</b>	<b>5.444.856,24</b>	
												(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	82.026,00
												(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	8.202,60
												(***) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	5.270,40
												<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>5.540.355,24</b>
<b>LEGENDA</b>													
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho												
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho												
MOD1	Remuneração												
MOD2	Benefícios mensais e diários												
MOD3	Insumos Diversos												
													(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2023 a 13 de março de 2024.
													(**) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato

MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

**ANEXO "B-I" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018)**

Planilha de Horas Úteis						
	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
14/mar/2023	11	3	2	2	0	123
abr/23	14	2	5	9	4	142
mai/23	18	4	4	5	1	194
jun/23	16	5	4	5	1	184
jul/23	17	4	5	5	0	185
ago/23	19	3	4	5	1	195
set/23	15	5	5	5	1	175
out/23	17	4	3	7	2	185
nov/23	15	4	4	7	3	167
dez/23	15	4	5	7	2	167
jan/24	18	4	4	5	1	194
fev/24	15	4	4	6	2	163
13/mar/2024	7	2	2	2	0	79
<b>Total de horas anuais</b>						<b>2153</b>
* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira						
<b>POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:</b>						
nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
366	52,28571429	26,14285714	3	78,42857143	12	941,1428571
			4	104,5714286		1254,857143
						<b>2196</b>
a) 366 é o número de dias em um ano;						
b) 52,28571429 é o número de semanas em um ano;						
c) 26,14285714 é o número de semanas dividido por 2;						
d) o profissional alocado no posto de trabalho 12hX36h trabalha, em razão da natural compensação (trinta e seis horas de descanso), 3 (três) dias em uma semana e 4 (quatro) em outra, alternadamente;						
e) 12 é o número de horas trabalhadas em um dia; e						
f) 2196 será o número total de horas trabalhadas.						

**ANEXO "B-II" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018).**

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>Salário base</b>	<b>Adicional Insalubridade</b>	<b>Outros</b>	<b>Adicional de Periculosidade (30%)</b>	<b>Adicional noturno</b>	<b>Total</b>
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	<b>3.551,90</b>	0,00	0,00	1.065,57	0,00	4.617,47
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	<b>3.551,90</b>	0,00	0,00	1.065,57	624,69	5.242,17
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	<b>3.551,90</b>	0,00	0,00	1.065,57	0,00	4.617,47
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	<b>3.551,90</b>	0,00	0,00	1.065,57	0,00	4.617,47
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	<b>4.260,25</b>	0,00	0,00	1.278,08	0,00	5.538,33
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	<b>5.112,30</b>	0,00	0,00	1.533,69	0,00	6.645,99
<b>MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE</b>				<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>	
	<b>Valor dia</b>	<b>Dias mês</b>	<b>Part</b>	<b>V Transp</b>	<b>Unit</b>	<b>Total</b>
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	<b>11,00</b>	15,22	213,11	0,00	<b>45,12</b>	686,72
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	<b>11,00</b>	15,22	213,11	0,00	<b>45,12</b>	686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	<b>11,00</b>	15,22	213,11	0,00	<b>45,12</b>	686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	<b>11,00</b>	21,00	213,11	17,89	<b>45,12</b>	947,52
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	<b>11,00</b>	21,00	255,61	0,00	<b>45,12</b>	947,52
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	<b>11,00</b>	21,00	306,73	0,00	<b>45,12</b>	947,52

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO						Total
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						686,72
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.						686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.						965,41
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.						947,52
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.						947,52

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	174,02	696,08			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	6	46,40	278,40			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	8	6,96	55,68			
GRAVATA	4	17,40	69,60			
CINTO MASCULINO	2	18,77	37,54			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	52,20	208,80			
SOBRETUDO	1	133,50	133,50			
CAPA DE CHUVA	1	9,49	9,49			
BLAZER FEMININO				4	69,61	278,44
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	69,61	278,44
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	58,01	116,02
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	58,01	232,04
MEIA-CALÇA (PAR)				10	18,30	183,00
SOBRETUDO				1	114,73	114,73
SAPATO FEMININO				4	52,20	208,80
CALÇA GESTANTE				4	58,01	232,04
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	45,89	183,56
<b>TOTAL</b>			<b>1.489,09</b>			<b>1.827,07</b>
<b>MÉDIA</b>						<b>1.658,08</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)</b>						<b>129,47</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)</b>						<b>138,17</b>

**Equipamentos (SRF IN 1700/2017)**

<b>Produto</b>	<b>QTD</b>	<b>P. Unit</b>	<b>P. Total</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Vida útil (ano)</b>	<b>Valor Total</b>
Revólver cal. 38, 6 tiros.	7	1.800,00	12.600,00	1%	10	1.260,00
Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	28	504,60	14.128,80	1%	10	1.412,88
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	18	1449,00	26.082,00	2%	5	5.216,40
Lanterna Vigilight, ou similar, de mão, tipo farolete, com lâmpada Halógena de 55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, Dimensões: 12,5cm x 18cm x 9,2cm (L x P x A), tensão do carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,6 Kg.	9	138,10	1.242,90	2%	5	248,58
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>8.137,86</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>24,21</b>
<b>BENS DE CONSUMO DURÁVEL</b>						
<b>Produto</b>	<b>QTD</b>	<b>P. Unit.</b>	<b>PREÇO ANUAL</b>			
Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca.	28	36,75	1029,00			
Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	84	4,29	360,36			



Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	28	15,16	424,48
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta.	28	64,81	1814,68
Bastão retrátil produzido em aço	21	79,99	1679,79
Apito de aço, grande, com cordão.	28	5,70	159,60
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>			<b>5.467,91</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>			<b>16,27</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>PROFISSIONAL</b>			<b>Total</b>
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.			<b>171,70</b>
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.			<b>171,70</b>
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.			<b>129,47</b>
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.			<b>138,17</b>
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.			<b>138,17</b>
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.			<b>138,17</b>

<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS</b>		
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
<b>G</b>	<b>R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)</b>	<b>3,4044</b>
H	SEBRAE	0,6000
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>37,2044</b>
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,1337
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>15,2447</b>
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		
A	Afastamento Maternidade	0,0100
B	Incidência SM 4.1	0,0037
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0137</b>
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0393
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,3218</b>
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,3258
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>12,2651</b>
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>
<b>Total</b>		<b>69,3495</b>
<b>Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso</b>		
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
<b>REGIME</b>	<b>LUCRO REAL</b>	
<b>LUCRO</b>		<b>2,810%</b>
<b>DESPESA</b>		<b>3,400%</b>

<b>TRIBUTO</b>	<b>ALÍQUOTA</b>	<b>PARTIC</b>	<b>PERCENT</b>
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
<b>SOMA TRIB</b>			<b>8,650%</b>
<b>BDI</b>	<b>16,370%</b>		

**ANEXO "B-III" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018).**

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA												
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - <b>VIGENTE A PARTIR DE 14/03/2023 ATÉ 20/03/2023 (Retifica Apostila n.07)</b>												
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3495	16,37%					
VIGILANTE ARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	14	4.617,47	686,72	171,70	3.202,19	1.420,60	10.098,68	121.184,16	55,1840	141.381,52	1.696.578,24
VIGILANTE ARMADO NOTURNO - 19h às 7h.	12X36	14	5.242,17	686,72	171,70	3.635,42	1.593,78	11.329,79	135.957,48	61,9114	158.617,06	1.903.404,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 19h.	12X36	2	4.617,47	686,72	129,47	3.202,19	1.413,68	10.049,53	120.594,36	54,9155	20.099,06	241.188,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO - 7h às 22h.	44	13	4.617,47	965,41	138,17	3.202,19	1.460,73	10.383,97	124.607,64	57,8763	134.991,61	1.619.899,32
SUPERVISOR 5x2 - 10h às 20h.	44	1	5.538,33	947,52	138,17	3.840,80	1.713,09	12.177,91	146.134,92	67,8750	12.177,91	146.134,92
ENCARREGADO GERAL 5x2 - 9h às 19h.	44	1	6.645,99	947,52	138,17	4.608,96	2.020,16	14.360,80	172.329,60	80,0416	14.360,80	172.329,60
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>45</b>									<b>481.627,96</b>	<b>5.779.535,52</b>
											(**) Valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato	
											(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	82.026,00
											(**) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo para Indenização Decorrente de Aposentadoria por Invalidez	8.677,80
											(**) Valor anual estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico	5.578,20
											<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>5.875.817,52</b>
<b>LEGENDA</b>												
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho											
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho											
MOD1	Remuneração											
MOD2	Benefícios mensais e diários											
MOD3	Insumos Diversos											
											(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 14 de março de 2023 a 13 de março de 2024.	

MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA**

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

**ANEXO "C-I" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018)**

<b>Planilha de Horas Úteis</b>						
	<b>Dias da Semana</b>					
	<b>Nº de Segundas a Quintas</b>	<b>Nº de Sextas</b>	<b>Nº de Sábados</b>	<b>Nº de Domingos e Feriados</b>	<b>Nº de Feriados Forenses</b>	<b>Segunda a Sexta 44 horas semanais</b>
14/mar/2023	11	3	2	2	0	123
abr/23	14	2	5	9	4	142
mai/23	18	4	4	5	1	194
jun/23	16	5	4	5	1	184
jul/23	17	4	5	5	0	185
ago/23	19	3	4	5	1	195
set/23	15	5	5	5	1	175
out/23	17	4	3	7	2	185
nov/23	15	4	4	7	3	167
dez/23	15	4	5	7	2	167
jan/24	18	4	4	5	1	194
fev/24	15	4	4	6	2	163
13/mar/2024	7	2	2	2	0	79
<b>Total de horas anuais</b>						<b>2153</b>

\* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

**POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:**

<b>nº Dias Ano</b>	<b>Nº de Semanas por Ano</b>	<b>Nº de Semanas por ano/2</b>	<b>Dias Trabalhados por Semana</b>	<b>Total de Dias Trabalhados Ano</b>	<b>Horas Trabalhadas por dia</b>	<b>Total de Horas Ano</b>
<b>366</b>	52,28571429	26,14285714	3	78,42857143	12	941,1428571
			4	104,5714286		1254,857143
						<b>2196</b>

a) 366 é o número de dias em um ano;

b) 52,28571429 é o número de semanas em um ano;

c) 26,14285714 é o número de semanas dividido por 2;

d) o profissional alocado no posto de trabalho 12hX36h trabalha, em razão da natural compensação (trinta e seis horas de descanso), 3 (três) dias em uma semana e 4 (quatro) em outra, alternadamente;

e) 12 é o número de horas trabalhadas em um dia; e

f) 2196 será o número total de horas trabalhadas.

**ANEXO "C-II" DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04490/2018).**

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>Salário base</b>	<b>Adicional Insalubridade</b>	<b>Outros</b>	<b>Adicional de Periculosidade (30%)</b>	<b>Adicional noturno</b>	<b>Total</b>
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	<b>3.551,90</b>	0,00	0,00	1.065,57	0,00	4.617,47
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	<b>3.551,90</b>	0,00	0,00	1.065,57	624,69	5.242,17
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	<b>3.551,90</b>	0,00	0,00	1.065,57	0,00	4.617,47
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	<b>3.551,90</b>	0,00	0,00	1.065,57	0,00	4.617,47
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.	<b>4.260,25</b>	0,00	0,00	1.278,08	0,00	5.538,33
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.	<b>5.112,30</b>	0,00	0,00	1.533,69	0,00	6.645,99
<b>MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE</b>				<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>	
	<b>Valor dia</b>	<b>Dias mês</b>	<b>Part</b>	<b>V Transp</b>	<b>Unit</b>	<b>Total</b>
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	<b>11,00</b>	15,22	213,11	0,00	<b>45,12</b>	686,72
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.	<b>11,00</b>	15,22	213,11	0,00	<b>45,12</b>	686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.	<b>11,00</b>	15,22	213,11	0,00	<b>45,12</b>	686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.	<b>11,00</b>	21,00	213,11	17,89	<b>45,12</b>	947,52
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.	<b>11,00</b>	21,00	255,61	0,00	<b>45,12</b>	947,52
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.	<b>11,00</b>	21,00	306,73	0,00	<b>45,12</b>	947,52
<b>TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>						<b>Total</b>

VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						686,72
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.						686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						686,72
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.						965,41
SUPERVISOR (44h) - 10h às 20h.						947,52
ENCARREGADO GERAL (44h) - 9h às 19h.						947,52
<b>MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>						
<b>UNIFORME</b>	<b>UNIFORME MASCULINO</b>			<b>UNIFORME FEMININO</b>		
<b>Peça</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	182,13	728,51			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	6	48,56	291,38			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	8	7,28	58,25			
GRAVATA	4	18,21	72,83			
CINTO MASCULINO	2	19,65	39,30			
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	54,63	218,53			
SOBRETUDO	1	139,72	139,72			
CAPA DE CHUVA	1	9,93	9,93			
BLAZER FEMININO				4	72,85	291,41
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	72,85	291,41
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				2	60,71	121,43
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				4	60,71	242,85
MEIA-CALÇA (PAR)				10	19,16	191,57
SOBRETUDO				1	120,07	120,07
SAPATO FEMININO				4	54,63	218,53
CALÇA GESTANTE				4	60,71	242,85
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	48,03	192,12
<b>TOTAL</b>			<b>1.558,45</b>			<b>1.912,23</b>
<b>MÉDIA</b>						<b>1.735,34</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)</b>						<b>135,51</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)</b>						<b>144,61</b>
<b>Equipamentos (SRF IN 1700/2017)</b>						
<b>Produto</b>	<b>QTD</b>	<b>P. Unit</b>	<b>P. Total</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Vida útil (ano)</b>	<b>Valor Total</b>
Revólver cal. 38, 6 tiros.	7	1.964,83	13.753,78	1%	10	1.375,37



Colete Balístico, e capa resistente na cor preta, com ajustes por velcro nos ombros e laterais e suporte para placas balísticas, individual, modelo social, discreto, com proteção frontal, dorsal e lateral, Nível IIA, NIJ 0101.04 ou superior, com fibras de aramida e polietileno, ou com material semelhante com uma capa a mais cada.	28	550,81	15.422,57	1%	10	1.542,25
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	18	1581,68	28.470,33	2%	5	5.694,06
Lanterna Vigilight, ou similar, de mão, tipo farolete, com lâmpada Halógena de 55 w / Luz auxiliar - lâmpada de 5 watts, alça metálica para transporte manual e alça de nylon a tiracolo, Dimensões: 12,5cm x 18cm x 9,2cm (L x P x A), tensão do carregador: 110v / 220v, peso máximo: 3,6 Kg.	9	150,75	1.356,71	2%	5	271,34
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						8.883,02
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>26,43</b>
<b>BENS DE CONSUMO DURÁVEL</b>						
<b>Produto</b>	<b>QTD</b>	<b>P. Unit.</b>	<b>PREÇO ANUAL</b>			
Coldre para revólver cal. 38, interno, de cintura, com presilha ou passador de cinta, em cordura, modelo panqueca.	28	40,12	1123,22			
Munição para duas cargas cal. 38, compatível com revólver cal. 38.	84	4,68	393,35			
Porta carregador simples, em cordura, para ser fixado em cinto sem furos.	28	16,55	463,34			
Cinto sem furos, em cordura, fecho em velcro com passador e fivelas na cor preta.	28	70,74	1980,85			

Bastão retrátil produzido em aço	21	87,31	1833,60			
Apito de aço, grande, com cordão.	28	6,22	174,21			
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>5.968,57</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>						<b>17,76</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>						
<b>PROFISSIONAL</b>						<b>Total</b>
VIGILANTE ARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						<b>179,70</b>
VIGILANTE ARMADO NOTURNO (12hx36h) - 19h às 7h.						<b>179,70</b>
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (12hx36h) - 7h às 19h.						<b>135,51</b>
VIGILANTE DESARMADO DIURNO (44h) - 7h às 22h.						<b>144,61</b>
SUPERVISOR (44h) - 7h às 22h.						<b>144,61</b>
ENCARREGADO GERAL (44h) - 7h às 22h.						<b>144,61</b>

<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS</b>			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
<b>G</b>	<b>R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)</b>	<b>3,4044</b>	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>37,2044</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	4,1337	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>15,2447</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0100	
B	Incidência SM 4.1	0,0037	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0137</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0393	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,3218</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,3258	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>12,2651</b>	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>69,3495</b>	
<b>Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso</b>			
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>REGIME</b>		<b>LUCRO REAL</b>	
<b>LUCRO</b>		<b>2,810%</b>	
<b>DESPESA</b>		<b>3,400%</b>	
<b>TRIBUTOS</b>	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT

PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
<b>SOMA TRIB</b>			<b>8,650%</b>
<b>BDI</b>	<b>16,370%</b>		



MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.

(\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

#### INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 07/12/2023, às 13:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS, Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 11:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 11/12/2023, às 16:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1731014** e o código CRC **34F70B7A**.